



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília à Senhora
Ana Laura Toffano Mazzei**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ana Laura Toffano Mazzei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ana Laura Toffano Mazzei é paulista, de Jaú, nadadora profissional e campeã brasileira na modalidade. No ano de 1998 foi aprovada em vestibular da Universidade de Brasília-UNB para o curso matemática, e em razão disso mudou-se para a capital federal naquele ano.

Já morando em Brasília, e sensível às causas sociais, engajou-se no trabalho voluntário, atividade que estava na lista de suas prioridades. Passou então a estudar abrigos de menores para entender a dinâmica desse tipo de espaço. Percebeu que todos tinham uma limitação e começou a pesquisar como seria comandar uma iniciativa própria com essa finalidade.

Logo em seguida, conheceu o Sr. Mc Arthur Di Andrade Camargo, seu atual esposo, que à época também queria criar uma Organização Não Governamental para prestação de serviços à sociedade. Foi aí que nasceu o Lar Bezerra de Menezes, primeiro abrigo fundado pelo casal.

Destaca-se que, o grande diferencial do trabalho realizado por Ana Laura frente às instituições citadas, é reintegrar as crianças abandonadas aos pais ou a algum membro da

própria família, como uma tia ou um avô.

Nas palavras da própria Ana Laura, *“se você conseguir dar um destino para essas crianças, não há porque ter cinco abrigos. O abrigo não é um fim, e sim um meio para serem plenas”*.

Após ser reconhecida e prestigiada pela Vara da Infância do TJDF para receber crianças com síndromes múltiplas, Ana Laura visitou crianças na UTI do Hospital Regional de Santa Maria/DF, para entender como funcionavam os cuidados.

Ela aceitou o desafio, iniciando com dois leitos, mas passados três meses de cuidados, o casal à frente da ONG constatou que teria possibilidade de receber mais casos, no entanto, com um importante cuidado (as crianças precisam de uma cama de hospital e técnicos 24h).

A Casa do Carinho foi o primeiro abrigo do DF a ter sistema *home care*. Crianças abandonadas em hospitais, diagnosticadas com síndromes múltiplas e que têm o sistema respiratório, motor ou digestivo comprometidos recebem, por lá, a acolhida e o tratamento adequados. O ambiente é inteiramente adaptado às necessidades de cada uma.

Como são poucas as chances de adoção, o objetivo do trabalho relevante de Ana Laura frente às instituições que representa, é buscar reaproximar as famílias para que elas possam estar perto de seus filhos, dentro das possibilidades individuais de cada uma.

Existem várias histórias que comprovam o significativo trabalho social realizado por Ana Laura para a população do Distrito Federal, inclusive atraindo o interesse da imprensa local, conforme matéria jornalística (acesso via link abaixo)[1] e trechos reproduzidos abai

Outro caso que marcou Ana Laura foi a de uma bebê abandonada em uma lixeira no Lago Norte. O corpo técnico fez uma visita à mãe e defendeu que a criança deveria ser reintegrada à família. “Fiz questão de ir lá para entender, conhecer essa mãe. Ela me contou suas mazelas, e eu me senti tão pequena. Pensei: quem sou eu para julgar essa mãe?”, afirma.

A outra história é de uma criança atendida pela Casa do Carinho. Aos 13 anos, ela foi agredida na rua e entrou em coma. Para os médicos, o quadro era irreversível. Uma vez no abrigo, com amor e atenção, o menino acordou e está prestes a começar os estudos. “O Leandro é uma prova do que o amor e do que a Casa do Carinho podem fazer”, diz.

Com a ampliação dos trabalhos sociais prestados à comunidade carente da Ceilândia, o Lar Bezerra de Menezes tornou-se o Instituto do Carinho, que hoje executa 5 projetos de assistência social, todos geridos e comandados por Ana Laura Toffano Mazzei:

- Projeto Lar Bezerra de Menezes - abriga crianças abandonadas de zero a 10 anos de idade. A maior meta da instituição é reintegrá-las às famílias de origem.
- Projeto Casa do Carinho - acolhe crianças e adolescentes portadores de síndromes múltiplas que as torna dependente do sistema de Home Care.
- Projeto Criança do Futuro – Cursos gratuitos para a comunidade de Judo, Ballet, Street Dance, Música e Futebol.
- Projeto Irmã Dulce – Combate à fome, distribuição de cestas básicas e alimentos à população e outras instituições assistenciais.
- Projeto Resgate – Disponibilização de equipe técnica: psicólogo, assistente social, pedagogo; a outras instituições assistenciais do Distrito Federal.

O trabalho assistencial realizado por Ana Laura Toffano Mazzei em prol da comunidade em vulnerabilidade social do Distrito Federal resultou na admiração de pessoas e instituições

O compromisso e comprometimento de Ana Laura com as causas sociais e com a dignidade da pessoa humana, ultrapassa os limites da pessoa comum. Prova disso é todo o seu empenho e dedicação voltada para as causas humanitárias, em especial no Distrito Federal.

A missão de Ana Laura é muito honrosa, principalmente pelo desafio diário de manter

funcionando instituições de grande relevância social é humanitária, que visam verdadeiramente garantir o mínimo de dignidade à pessoa humana, direito esse garantido pela Constituição Federal de 1988, mas nem sempre materializado pelo Estado.

Para cumprir sua briosa missão, Ana Laura atua no gerenciamento das citadas instituições, o que não é nada fácil, tendo em vista o alto custo de manutenção, contas à pagar todo final do mês, e isso, sem custeio do Estado. O que de fato contribui para a continuidade da missão, além da entrega incondicional da Ana Laura, é o apoio dos voluntários e doadores, e, principalmente, as vidas que são salvas ou resgatadas por meio do trabalho realizado.

Destarte, considerando a grande contribuição de Ana Laura Toffano Mazzei para o Distrito Federal, seja ajudando ao próximo que mais necessita, seja auxiliando o Estado na garantia da dignidade da pessoa humana, honra-nos como membros desta Casa de Leis, elevá-la ao mais alto grau de cidadã desta capital.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital – PSB

[1] <https://www.metropoles.com/colunas-blogs/claudia-meireles/fazer-o-bem-ana-laura-mazzei-apresenta-a-emocionante-casa-do-carinho>



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2020, às 13:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2020, às 23:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Deputado(a) Distrital**, em 28/02/2020, às 13:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049880** Código CRC: **7E93B9B5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00005382/2020-91

0049880v3



PROPOSIÇÃO - PDL 094/2020

LIDO EM:03/03/2020

Brasília, 03 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0062439** Código CRC: **A3D8BAF9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005382/2020-91

0062439v2



DESPACHO

A o **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 05 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - **Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 05/03/2020, às 08:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0062569** Código CRC: **E6E058E7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005382/2020-91

0062569v2